



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PORTRARIA RIO-ÁGUAS/PRE N.º 003, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Atualiza o Cronograma de Implementação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos dados Pessoais – PGPPDP, no âmbito da RIO-ÁGUAS, estabelecido pela PORTARIA “N” RIO-ÁGUAS/PRE N° 001 de 05 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 54.984, de 12 de março de 2024, que regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 5º da Resolução SEGOVI nº 91/2022, que define que deverá ser elaborado e publicado, com o apoio do Comitê de Proteção de Dados, o cronograma de implementação do Programa;

CONSIDERANDO a Resolução SEGOVI nº 93/2022, que alterou o prazo inicial para a implementação devido ao incidente de segurança que ocorreu na Prefeitura do Rio de Janeiro em agosto de 2022, e que obrigou ao desligamento dos principais sistemas e bancos de dados do governo municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SMTDI nº 07/2023 que alterou a Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de agosto de 2022, adequando os prazos estabelecidos para elaboração dos instrumentos previstos no Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atualizado o cronograma de Implementação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PGPPDP) no âmbito da Fundação Rio-Águas, em alteração à Portaria “N” RIO-ÁGUAS/PRE nº 001, de 05 de abril de 2023, como segue:

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PGPPDP	
Instrumento	Prazo
Termo de Consentimento	20/01/2026
Orientações do Controlador para o Operador	20/01/2026



Política de Cookies	20/01/2026
Termo de Uso	Cumprido
Aviso de Privacidade e Política de Privacidade	Cumprido
Mapeamento dos Instrumentos Jurídicos	Cumprido
Relatório de Incidente de Proteção de Dados Pessoais	20/04/2026
Política de Controle de Acessos	20/04/2026
Inventário de Dados Pessoais	Cumprido
Plano de Análise de Riscos	19/07/2026
Plano de Adequação	18/08/2026
Plano de Resposta aos Incidentes de Proteção de Dados Pessoais	Cumprido
Relatório de Impacto de Proteção de Dados de Pessoais (RIPD)	22/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025

JOAO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DE FUNDACAO
Matrícula: 7402167



Assinado com senha por JOAO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA - 21/10/2025 às 18:35:03.
Documento Nº: 12589607-9341 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12589607-9341>



SIGA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 17/10/2025

EIS-PRO-2024/13341 - TGRJ-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Indeferido o que requer

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

RESOLUÇÃO SMDE "P" Nº 15, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Designa os servidores que integrarão a gestão e fiscalização, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SMDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Janaina Salles Fonseca, CPF.: 085.999-999-17, Marcio Menezes Lopes, Matrícula: 11/247.999-5 e Marcel Grillo Balassiano, Matrícula: 60/324.444-9, para sem prejuízo de suas funções, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato de Patrocínio nº 24140/21, referente ao Patrocínio ao evento "Caminhos do Rio", que será realizado pela Editora Globo S.A., com pagamento no artigo 7º, caput, da Lei Federal 14.133/2021 e nos artigos 6º, inciso II, e 7º do Decreto Rio 53.521/2023, no âmbito do processo: MDE-PRO-2025/00171.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/10/2025

Processo MDE-PRO-2025/00171 - **APROVO** A Proposta de folhas 16/25, bem como a justificativa de folhas 02/06 e **AUTORIZO** a celebração de contrato de patrocínio para a realização do evento "Caminhos do Rio", no valor de R\$ 945.200,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais) que será realizado pela Editora Globo S.A. - CNPJ nº. 04667191000160, com apoio no Art. 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos artigos 6º, inciso II, e 7º do Decreto Rio 53.521/2023.

DESPACHO DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 18/10/2025

Processo nº MDE-PRO-2025/00179.

Ordem de Fornecimento de Materiais nº 045/2022.

Data da Assinatura: 15/10/2025.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Comodoro Comercial e Nutrição LTDA. Objeto: Aquisição de Papel A4, Ofício, Liso, Branco, Gramatura 75GM2, Formato A4 (210x297/MM), Embalado Em Papel Parafinado Internamente. Marca:One/Suzano.

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I c/c Art. 78, Inciso IV.

Nota de Empenho: 2025NE000205.

Valor: 3.998,40 (Três mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Autorização: Marcio Menezes Lopes.

DESPACHO DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 21/10/2025

Processo nº MDE-PRO-2025/00171 - **AUTORIZO** a despesa e a emissão da nota de empenho.

Objeto: Patrocínio ao evento "Caminhos do Rio".

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Editora Globo S.A.

Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021 e nos artigos 6º, inciso II, e 7º do Decreto Rio 53.521/2023.

Nota de Empenho: 2025NE000208.

Valor: 945.200,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para análise e emissão de parecer quanto ao pedido de Aceitação Provisória da "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO CENTRO COMERCIAL JOAQUIM QUIROZ, LOCALIZADO NA RUA NOVA, S/Nº - COMPLEXO DO ALEMÃO", objeto do processo administrativo nº 06/500.052/2024, contrato nº 52/2024;

Art. 2º A Comissão será integrada pelos servidores Artur Moreira da Silva Neto, matrícula nº 13/283.860-5, Wagner Pereira Bastos, matrícula nº 13/252.774-5 e Jorge Luiz Abreu Montanaro, matrícula nº 13/12.019-5, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 166, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o contido no processo nº IFR-CAP-2024/00094, referente ao contrato nº 64/2021 e processo nº 06/200.824/2021, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

Ano XXXIX • Nº 151 • Rio de Janeiro **26** Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025 às 4:10:22 Código de Autenticação: 5ddeeab3



CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 54.984, de 12 de março de 2024, que regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 5º da Resolução SEGOVI nº 91/2022, que define que deverá ser elaborado e publicado, com o apoio do Comitê de Proteção de Dados, o cronograma de implementação do Programa;

CONSIDERANDO a Resolução SEGOVI nº 93/2022, que alterou o prazo inicial para a implementação devido ao incidente de segurança que ocorreu na Prefeitura do Rio de Janeiro em agosto de 2022, e que obrigou ao desligamento dos principais sistemas e bancos de dados do governo municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SMTDI nº 07/2023 que alterou a Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de agosto de 2022, adequando os prazos estabelecidos para elaboração dos instrumentos previstos no Programa de Governação em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atualizado o cronograma de Implementação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PGPPDP) no âmbito da Fundação Rio-Águas, em alteração à Portaria "N" RIO-ÁGUAS/PRE nº 001, de 05 de abril de 2023, como segue:

CRONOGRAFIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PGPPDP	
Instrumento	Prazo
Termo de Consentimento	20/01/2026
Orientações do Controlador para o Operador	20/01/2026
Política de Cookies	20/01/2026
Termo de Uso	Cumprido
Aviso de Privacidade e Política de Privacidade	Cumprido
Mapeamento dos Instrumentos Jurídicos	Cumprido
Relatório de Incidente de Proteção de Dados Pessoais	20/04/2026
Política de Controle de Acessos	20/04/2026
Inventário de Dados Pessoais	Cumprido
Plano de Análise de Riscos	19/07/2026
Plano de Adequação	18/08/2026
Plano de Resposta aos Incidentes de Proteção de Dados Pessoais	Cumprido
Relatório de Impacto de Proteção de Dados de Pessoais (RIPD)	22/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2025

AGU-PRO-2025/01176 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com a Nota de Reserva nº 2025NR000251, cujo objeto refere-se aos "OBRAIS DE REVITALIZAÇÃO DO RIO ACARI - FASE 1 - AP 3", no valor estimado de R\$ 35.694.005,70 (trinta e cinco milhões seiscentos e noventa e quatro mil e cinco reais e setenta centavos), com prazo para execução de 510 (quinhentos e dez) dias corridos e **REAPROVO** o Projeto Básico, com as retificações contidas às fls. 707 a 759, conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/10/2025

AGU-PRO-2024/01201 - APROVO o Projeto Básico do processo em epígrafe, conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabINETE.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 21.10.25

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

PROCESSO Nº: 06/501.831/2022

1) AQUISIÇÃO CCON Nº: 231551000003

2) OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização (mão de obra e insumos necessários) nas dependências internas da Sede Administrativa da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe.

3) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE X PRESTAX TRADE SÉRVICE LTDA.

4) FUNDAMENTO: Art. 71, caput, c/c Art. 72 da Lei Federal nº 13.303/2026.

5) RAZÃO: Termo Aditivo visando à prorrogação de prazo por 30 dias ao Contrato nº 003/2023.

6) VALOR: R\$ 16.251,88 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

7) AUTORIZAÇÃO: CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoria.rioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/10/2025

LUZ-PRO-2025/03886 - Autorizo, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE RIOLUZ, pelo critério de julgamento do tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PLANOS INCLINADOS DA IGREJA NOSSA SE NHORA, OUTEIRO DA GLÓRIA, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma da lei.

Aprovo o Termo de Referência conforme parecer da Assessoria Jurídica no Nº LUZ-PAR-2025/00105

Aprovo o Termo de Referência conforme parecer da Assessoria Jurídica no Nº LUZ-PAR-2025/00104

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/10/2025

LUZ-PRO-2025/01948 - HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-RIOLUZ nº 90379/2025, de que trata o Processo LUZ-PRO-2025/01948 e **ADJUDICO** o Item 02 para MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 54.793.517/0001-04 pelo valor total de R\$ 3.398,00 (três mil, trezentos e noventa e três reais), o Item 03 para ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 05.854.663/0001-97, pelo valor total de R\$ 4.749,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e o Item 05 para LENÁ SERVIÇO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ 61.515.223/0001-86 pelo valor total de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais).

DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 21/10/2025

LUZ-PRO-2025/03891 - Devido o pedido de registro como empresa Instaladora de Aparelhos de Transporte, com validade até 31/03/2026, da empresa Primos Manufatura e Instalação de Elevadores Ltda., CNPJ: 55.971.579/0001-21, tendo como responsável técnico o engenheiro mecânico Thiago Brito da Rocha

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO**



AGUON20250003A

